



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-VD08N

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação (acréscimos) das redes de oxigênio e ar comprimido em três enfermarias e 1 isolamento, com teste de estanqueidade das redes de oxigênio e ar comprimido, para atender o Pronto Atendimento.

Valor Estimado: **R\$ 47.960,25 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**

DATA DA SESSÃO: 17/12/2025

HORÁRIO: 09:00 horas

Aos dias 17 (dezessete) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 (nove) horas, na sala de Departamento de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, reuniram-se a agente de contratação, auxiliada pela equipe de apoio, instituídos pelos Decretos nº 4.539, de 12 de março de 2025, e suas alterações, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Verificou-se que foram protocolizadas propostas adicionais das já contantes no processo, assim temos a participação das seguintes empresas:

1. URVEM SOLUÇÕES DIGITAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.662/0001-81.
2. LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.323.552/0001-86.
3. MY FLY INSTALAÇÕES DE GASES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.370.221/0001-80.
4. MIC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.505.878/0001-44.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5. ARVAK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.128.941/0001-76.

Não haviam representantes presentes.

Em conformidade com as disposições contidas no aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas constantes nos autos. Analisadas as propostas, todas elas classificadas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

1º Lugar: MY FLY INSTALAÇÕES DE GASES LTDA ME, Valor Total R\$ 31.615,25 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos);

2º Lugar: ARVAK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, Valor Total R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novencentos e noventa reais);

3º Lugar: LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Valor Total R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais);

4º Lugar: URVEM SOLUÇÕES DIGITAIS, Valor Total R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais reais);

5º Lugar: MIC SOLUTIONS LTDA, Valor Total R\$ 46.327,15 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Ato contínuo, o Agente de Contratação passou à negociação com o primeiro colocado, através de envio de e-mail com contraproposta solicitando condições mais vantajosas, oportunizando nova proposta.

Após a notificação do respectivo e-mail e concluída a fase de negociação, a empresa respondeu não sendo possível apresentar nova proposta com condições mais vantajosa.

Deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar.

Como condição prévia ao exame da documentação, não foram verificados eventuais descumprimentos da condição de participação, mediante as seguintes consultas:

-Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas, através do site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

-Cadastro Nacional de Empresas Punitas/CNEP, através do site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.

-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNL, através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.

- Consulta do banco de dados de penalidades do município, através, obtendo resultado “NADA CONSTA”.

Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e dada a inexistência de penalidades e sanções, foi solicitado a empresa vencedora que apresentasse a documentação de habilitação para análise.

Os documentos foram analisados e observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, DECLARA como vencedora a empresa **MY FLY INSTALAÇÕES DE GASES LTDA ME, Valor Total R\$ 31.615,25 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta ata, entendendo-se que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membros da Comissão e em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover o ato de dispensa do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

**SABRINA MARCONSINI SABINO
Agente de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LALES CA GIANIZELLI SABINO
Equipe de Apoio

FERNANDA JUSTI
Equipe de Apoio